



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

EDITAL N° 068/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Cálculos Judiciais, com Atuação nas Esferas Trabalhistas e Cíveis

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2022 às 09:00 horas em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, reuniram-se a Pregoeira, Sra. CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 004/2022, e os membros da Equipe de Apoio Sras. FABIANA DE FATIMA CALEGARI e SIMONE CREMM, designadas pela Portaria nº 005/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade Representante da Empresa: **GIOVANNA LEAL GOGGI DO NASCIMENTO AMORIM** representante da empresa Magalhães EIRELI – ME; **BRUNA GRAZIELLA BIANCARDI** representante da empresa Benner Sistema S/A., **COSME ALESSANDRO CALVALCANTE DA SILVA** representante da empresa Diego Leite Santana., **ALEX SIQUEIRA SOTERO** representante da empresa Fox Perícia e Auditoria Contábil EIRELI.

OBSERVAÇÃO

A empresa **CONTMAX – Contabilidade e Consultoria Ltda** encaminhou a documentação de Habilitação e Proposta de Preços via correio, o qual não será aceito conforme item 4.2 do edital

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Em ato contínuo, foi dado início a etapa de Lances, em razão dos preços ofertados, conforme propostas constantes no processo, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, durante a etapa de lances verbais a Pregoeira visando a economicidade para o Município, decidiu pela prorrogação do prazo e a classificação nesta etapa ficou conforme grade de lances anexa ao processo.

H A B I L I T A Ç Ã O

Aberto os 2ºs. Envelopes das Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa classificada em 1º lugar **Diego Leite Santana** deixou de apresentar as declarações de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da lei federal nº 8.666/93 e a declaração de Condições de participação conforme modelo constante no anexo VIII, conforme item 6.1.5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

alíneas “a e b” do Edital, sendo desclassificada. Aberto o envelope da empresa classificada em 2º lugar **Fox Pericia e Auditoria Contábil EIRELI**. Durante a conferencia dos documentos de habilitação foi realizada diligencia para verificação das quantidades dos Atestados de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **Fox Pericia e Auditoria Contábil EIRELI**, as quais foram sanadas através da apresentação das Notas Fiscais que comprovaram compatibilidade em quantidades e prazos. A vista do exposto fica classificada a empresa: **Fox Pericia e Auditoria Contábil EIRELI**, conforme valores constantes da grade de lances anexa. Assinada a ata da sessão pública, a licitante vencedora deverá apresentar, em até 02 (dois) dias úteis, a Planilha de preços, com os respectivos valores dos itens readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, Conforme item edital 9.2

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Dada a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto à intenção de interpor recurso, foi observado pelo representante da empresa **Diego Leite Santana**, a intenção de interpor recurso quanto a sua inabilitação. Fica concedido ao licitante o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais, prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes, conforme descrito no item 8.2.5. do Edital.

E N C E R R A M E N T O

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionadas.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

FABIANA DE FATIMA CALEGARI
Equipe de Apoio

SIMONE CREMM
Equipe de Apoio

COSME ALESSANDRO CALVALCANTE DA SILVA
Diego Leite Santana

GIOVANNA LEAL GOGGI DO NASCIMENTO AMORIM
Magalhães EIRELI – ME



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

...continuação da Ata do Pregão n° 034/2022...

BRUNA GRAZIELLA BIANCARDI
Benner Sistema S/A

ALEX SIQUEIRA SOTERO
Fox Pericia e Auditoria Contábil EIRELI